



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação

**ATA RESUMO DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO
ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO – de 1º e 2º Graus.**

DATA: Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

HORÁRIO: Início às 17h00 e encerramento às 19h00.

LOCAL: Realizada de forma híbrida, pelo Google Meet, no link da videochamada em <https://meet.google.com/fin-pujf-sga> e de forma presencial, na sede do Laboratório de Inovação, da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições, no Anexo V do TRE/SP, localizado na Rua Francisca Miquelina, 101, térreo.

ASSUNTO: Reunião para alinhamento e definição de procedimentos e rotinas de trabalho, entre outros assuntos.

PAUTA:

1. Ajuste final e aprovação do fluxo de trabalho da CPEAMASD, para submissão à aprovação
2. Definição da Campanha de divulgação das Comissões de Combate ao Assédio e Discriminação, pela SECOM, com criação de banner na página inicial do site; nova divulgação da cartilha de combate ao assédio e elaboração de cartaz informando sobre as formas de comunicação com as comissões.
3. Esclarecimentos e definições sobre o conteúdo necessário e suficiente nos pareceres que encaminham as notícias à Alta Administração, evitando a revitimização da(o) noticiante, observando o fluxo de trabalho do CNJ (anexo IV da RES. CNJ 351/2020)
4. Propor medidas urgentes para se aumentar o número de membros e membras da Comissões;
5. Outros assuntos de interesse das Comissões.

REUNIÃO:

Abertos os trabalhos, com a condução dos presidentes, Dr Regis Castilho e Dra Ana Claudia, foram discutidos os procedimentos indicados no fluxo de trabalho, realizados pequenos ajustes e aprovado o novo arquivo, que será submetido por SEI à Alta Administração do TRE/SP. Em sequência, deliberou-se por solicitarmos à Secretaria de Comunicação a realização de campanha de conscientização e divulgação das comissões, visando ampliar o conhecimento desse serviço pelos magistrados e magistradas, servidores e servidoras, estagiários e estagiárias, além dos terceirizados e terceirizadas, com a criação de um *banner* na página inicial do site do TRE/SP, visando agilizar o acesso aos serviços; realização de nova divulgação da cartilha “Assédio moral, assédio sexual e discriminação”; e elaboração de cartaz informativo sobre as Comissões. Prosseguindo, deliberou-se sobre o quanto de informação que deve constar nos pareceres que submetem as notícias à Alta Administração, em eventual percepção de ocorrência real de situação

de assédio ou discriminação a ser apurada pelas unidades responsáveis. Definiu-se que será sempre o mínimo necessário, apenas para a identificação do fato, de forma sucinta e objetiva, sem julgamentos, contando ainda com a indicação das partes envolvidas, visando a eventual apuração na esfera correspondente posterior, a critério da deliberação da Alta Administração. Em síntese, enfatizou-se que a atuação destas comissões devem observar a previsão do artigo 7º da Resolução CNJ 351/2020, que menciona que “os órgãos do Poder Judiciário manterão canal permanente (...) de acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional (...)”, portanto, com acolhimento inicial e eventual acionamento de apoio psicológico ou emergencial, caso necessário e ainda não aplicado, e na ocorrência de indícios de situação fática de caso de assédio ou discriminação, a submissão dessa notícia à Alta Administração para as providências necessárias e cabíveis futuras pelas unidades ou comissões responsáveis. Encerrados os trabalhos as 19h00.

MEMBROS DAS COMISSÕES PRESENTES:

Dr Regis Castilho Barbosa Filho – Presidente no 2º Grau

Dra Ana Claudia Guimarães – Presidente no 1º Grau

Ciro Manzano – Membro no 1º Grau

Fernanda Betti – Membro no 1º Grau

Geremias Ferreira – Membro no 1º Grau

Juan Ocampo – Membro no 1º e no 2º Grau

Ana Cristina Johansen – Membro no 2º Grau

Raquel Gonzaga – Membro no 2º Grau



Documento assinado eletronicamente por **JUAN JOSÉ OCAMPO BERNÁRDEZ, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 04/03/2024, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CARINA BETTI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/04/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5226060** e o código CRC **14347B6F**.